Bahia Segurança

Polícia prende três acusados de assaltar BB de Uruçuca

Trio de bandidos foi detido pela Polícia Rodoviária em Buerarema

Ronney Argolo
ronney.argolo@redebahia.com.br

Estão presos na 6ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior, em Itabuna, Sul do estado, três integrantes da quadrilha que assaltou a agência do Banco do Brasil de Uruçuca, na madrugada de sábado. Eles foram capturados na noite do mesmo dia.

Adenilton Ribeiro Rodrigues, conhecido como Negão, Flávio Elias de Souza, o Gogoh, e Joilson Pereira Silva, o Primo, foram detidos por agentes da Polícia Rodoviária Federal em Buerarema.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), os três confessaram o crime. Ontem, o titular da pasta, Maurício Barbosa, atribuiu as prisões à força-tarefa criada há duas semanas para inibir delitos desse tipo no interior - este ano, já foram 19. "Com isso, já conseguimos impedir alguns crimes. Mas não podemos divulgar o nome das quadrilhas, para não atrapalhar as investigações", disse. O valor roubado e a ficha dos assaltantes não foram revelados pelo delegado Moisés Damasceno, responsável pelo caso.

REPRODUÇÃO / TV BAHIA

Pela segunda vez no ano, Banco do Brasil de Uruçuca foi alvo dos criminosos que agem no interior da Bahia

A força-tarefa foi anunciada pela SSP no dia 4 de abril, em reação aos assaltos recorrentes no interior. O banco de Uruçuca já tinha sido roubado há dois meses. O mesmo aconteceu em Lagoa Real, onde a agência do Banco do Brasil sofreu dois atentados este ano, um no dia 10 de março e outro 14 deste mês.

Segundo o secretário, o interior vira alvo porque os bandidos procuram lugares sem câmeras e com poucos policiais. "A preferência é por cidades que fazem divisa com outros estados, já que a maioria das quadrilhas é formada por fugitivos de fora da Bahia, mas que conhecem o interior", afirma Barbosa.

Para ele, casos de reincidência dos assaltos só podem ser evitados com ações de médio prazo. "Não adianta eu colocar policiais em agências que já foram assaltadas. O que resolve é fortalecer a inteligência, mapear o trajeto das quadrilhas e não deixar o crime acontecer", avalia.

PLANO A proposta da SSP é que a força-tarefa seja uma parceria entre as polícias Civil, Militar, Rodoviária Federal e o Ministério Público. Eles devem compartilhar dados sobre criminosos e entender o trajeto dos assaltantes.

Segundo o secretário, quatro quadrilhas já foram desmembradas devido às investigações.

Maurício Barbosa afirma ainda que 50 policiais civis passaram por treinamento na semana passada para combater assaltos a banco. O secretário garante que mais 500 policiais serão contratados e treinados até o final do ano. "Também vamos comprar 120 carros até o final do semestre", completa.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ap: 102/11

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, Leiloeiro(a) Oficial, com escritório situado à AV. Estados Unidos, 137, Ed. Cidade de Ilhéus, Sala 105, Comércio, Salvador/BA, Fone/Fax: 3327-2999, Celular: 8211-2013, faz saber que devidamente autorizado pela **APEAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma da Lei nº. 8004 de 14/03/1990 e Decreto Lei nº. 70 de 21/11/1966 e regulamentações complementares RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/70, do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto Lei 2.291/86, em Segundo e Último Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo indicados, os imóveis adiante descritos com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. A venda será realizada pelo maior lance obtido, à vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. **As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, remuneração do Agente Fiduciário, despesas do processo de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providencias de desocupação do mesmo.** O(s) devedor (ES) fica(m) desde já cientificado(s) do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis no endereço acima. Fica (AM) desde já intimado(s) do presente leilão, por este Edital, o(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s).

PRAÇA: Feira de Santana/BA; DATA: 18/04/2011; HORÁRIO: 12:00h
LOCAL: **Ag da Cef: Rua Mon. Tertuliano Carneiro, 34, Centro, Feira de Santana**/BA.

1.SED: 137 - Contrato: 3.0068.0000629 – Agente Fiduciário: APEAL – Credor Hipotecário : EMGEA
FRANCISCO SERGIO COUTINHO REGO, Brasileiro, Casado, Bancário, CPF: 369.779.505-87, RG: 2756963 SSP/BA e seu cônjuge **MARIA LETICIA FALCÃO REGO**, Brasileira, CPF: 417.149.035-91, RG: 3209242 SSP/BA. **Endereço do Imóvel:** Rua Palmerin, Condominio Residencial Luiz Humberto Prisco Viana, Edifício Bogotá, Bloco E, Aptº 301, Conceição - Feira de Santana/BA. **Descrição do imóvel:** Sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada e varanda, com área privativa de 73,58m2 e área construida de 92,02m2.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
Leiloeiro Oficial Tel: (71) 3327-2999/8211-2013

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ap: 101/11

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, Leiloeiro(a) Oficial, com escritório situado à AV. Estados Unidos, 137, Ed. Cidade de Ilhéus, Sala 105, Comércio, Salvador/BA, Fone/Fax: 3327-2999, Celular: 8211-2013, faz saber que devidamente autorizado pela **APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma da Lei nº. 8004 de 14/03/1990 e Decreto Lei nº. 70 de 21/11/1966 e regulamentações complementares RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/70, do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto Lei 2.291/86, em Segundo e Último Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo indicados, os imóveis adiante descritos com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. A venda será realizada pelo maior lance obtido, à vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. **As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, remuneração do Agente Fiduciário, despesas do processo de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providencias de desocupação do mesmo.** O(s) devedor (ES) fica(m) desde já cientificado(s) do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis no endereço acima. Fica (AM) desde já intimado(s) do presente leilão, por este Edital, o(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s).

PRAÇA: Feira de Santana/BA; DATA: 18/04/2011; HORÁRIO: 12:00h
LOCAL: **Ag da Cef: Rua Mon. Tertuliano Carneiro, 34, Centro, Feira de Santana**/BA

1.SED: 2136 - Contrato: 3.0068.0001196 – Agente Fiduciário: APEMAT – Credor Hipotecário : EMGEA
ANARILDA PIMENTEL COSTA, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Federal, CPF: 562.716.035-72, RG: 4014164 SSP/BA e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em). **Endereço do Imóvel:** Conjunto Residencial Parque Lagoa Grande, Edifício Mandi, Bl 14, Aptº 104, Lagoa Grande, Sitio São Jose - Feira de Santana/BA. **Descrição do imóvel:** Sala, dois quartos, banheiro social, área de circulação, cozinha, área de de serviço quarto e banheiro para empregada, com área construida de 65,52m2 e área privativa de 60,2706m2.

2.SED: 128 - Contrato: 3.0068.0001170 – Agente Fiduciário: APEMAT – Credor Hipotecário : EMGEA
JOSE LUIZ DA SILVA LUCAS, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, CPF: 109.664.715-04, RG: 1423575 SSP/BA e seu cônjuge **VANUZA CORDEIRO LUCAS**, Brasileira, CPF: 109.664.715-04, RG: 3054610 SSP/BA. **Endereço do Imóvel:** Conjunto Residencial Parque Lagoa Grande, Edifício Jaú, Bl 11, Aptº 203, (Sitio São José) Caseb - Feira de Santana/BA. **Descrição do imóvel:** De acordo com a matricula nº 36163 no 1º Oficio de Registro de Imoveis da comarca de Feira de Santana/Ba.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
Leiloeiro Oficial Tel: (71) 3327-2999/8211-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 02/05/2011 às 09:00 hs., objeto: Confecção de grades de ferro artesanal. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs. valor de R$ 20,00, Informações: (75) 3241-8629/8616, Santo Amaro/Ba., 18 de Abril de 2011, Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS E MOTOTAXISTAS DO SUL DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-desmembramento e criação do Sindicato dos Motociclistas e Mototaxistas das cidades de, Aiquara, Almadina, Apuerama, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Barro Preto, Buerarema, Cairu, Camacan, Camamu, Canavieiras, Coaraci, Dario Meira, Floresta Azul, Gandú, Ibicarai, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagiba, Itajú do Colônia, Itajuipe, Itamarí, Itapé, Itapitanga, Ituberá, Jitaúna, Jussari, Maraú, Mascote, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pau Brasil, Piraí do Norte, Presidente Trancredo Neves, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Taperoá, Teolândia, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Valença e Wenceslau Guimarães, – (SINDIMOTO), abaixo assinada, pretensa agremiação com base territorial no município de Itabuna, no Estado da Bahia, convoca todos os integrantes da categoria profissional; da circunscrição territorial acima reportada, para participarem da assembléia geral extraordinária que se realizará, às 17:00 horas, em primeira convocação e 18:00 horas, em segunda convocação, do dia 28/04/2011 no Clube do Pontalzinho, localizado à Rua Bartolomeu Mariano, 580, Pontalzinho – Itabuna-Ba, onde discutiremos e deliberaremos sobre a seguinte ordem do dia:1. Desmembramento do Sindicato dos Motociclistas, Motoboys e Mototaxistas do Estado da Bahia–SINDIMOTO/BA, e respectiva criação de nova entidade;2. Aprovação do estatuto;3. Eleição e Posse da diretoria; 4. Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Itabuna(Ba.), 18 de Abril de 2011. José Antonio dos Santos - Presidente da Comissão

JUÍZO DE DIREITO DA 20º VARA CÍVEL E COMERCIAL
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA, Juiz de Direito da 20º Vara Cível, Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a acionada ANDREA MAIA DE MENESES e os eventuais interessados, nos autos da Ação Monitória, sob o nº 0116637-07.2009.805.0001 requerida por KARLHEINZ JOHANNES KREY contra ANDREA MAIA MENESES. Pelo presente edital fica **CITADA** a parte acionada acima mencionada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito no valor de R$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), podendo opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Fica ciente que se não embargar no prazo de 15 (quinze) dias, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **DESPACHO: "Expeça-se mandado de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, podendo a ré oferecer embargos no mesmo prazo legal. Face o quanto requerido na exordial, proceda se à citação da suplicada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias" SSA, 14 de dezembro de 2009. O Dr. Renato Ribeiro Marques da Costa – Juiz de Direito.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 06 de agosto de 2010. Eu, Sub escrivã que digitei e subscrevi.

RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE SERRA PRETA-BA Fórum Eloy Marques, Rua Dr. Emanuel Araújo,67 - Ponto de Serra Preta -BA (75) 3697-2126
CEP: 44.660-000
EDITAL DE CITAÇÃO - Proc. 0000009-56.1998.805.0247.

O Doutor HUMBERTO NOGUEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível e Comercial da Comarca de Serra Preta, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. CARLOS GOMES ALVES e Sr. REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, que neste Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais tramita uma Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA-JUDICIAL, Processo n° 0000009-56.198.805.0247 (n° antigo 95/1998), autor DESEMBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A e réu o Sr. CARLOS GOMES ALVES e SR. REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, residentes e domiciliado em lugar ignorado e distante, ficam os mesmos CITADOS pelo presente EDITAL, para tomar conhecimento do DEBITO no valor de R$376.833,71 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), atualizado em 20.08.2007, e para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de lhes serem penhorados bens para o pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário afixando-se cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Serra Preta, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011. Eu, Mary Márcia Dultra Nascimento, Escrivã designada digitei e subscrevo.

Bel. Humberto Nogueira Juiz de Direito.